



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033079/2016-71, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **IVVY PEDROSA CAVALCANTE PESSOA QUINTELLA**, matrícula SIAPE nº 3445676, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, referente ao interstício **17/03/2014 a 17/03/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/10/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 03/10/17